



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 085/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 03 – JEAN CARLOS RAMOS DA SILVA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 077/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.024122/2011, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente – JEAN CARLOS RAMOS DA SILVA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao interstício de 24 de novembro de 2009 à 23 de novembro de 2011, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de junho de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DESENA
= PRESIDENTE =